



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2012

“Aprova as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2004.”

A Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, por seus representantes aprovaram e nós sancionamos o seguinte Decreto Legislativo:

1º Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal de Monte Santo de Minas, relativas ao exercício de 2004, conforme decisão do TCEMG no Processo Nº 697577.

2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Monte Santo de Minas, em 04 de setembro de 2012.


José Francisco Leandro
Presidente


Sebastião Pereira
Vice-Presidente


Flávio da Silva Santos
1º Secretário


Diomar Mariotti Filho
2º Secretário